

-----**ACTA N.º25**-----

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais, realizou-se a segunda reunião ordinária do corrente mês à qual compareceram: João Manuel Fialho Rosa, Presidente da Junta de Freguesia; Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Tesoureiro; Júlio Manuel Gago Pereira e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés, Vogais. Esteve ausente desta reunião a Secretária, Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa. -----

- Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Aprovação da ata da reunião ordinária anterior. -----

A ata da reunião anterior foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

2 – Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 04/12/2018 a 17/12/2018, assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram verificados e ratificados por unanimidade, todos os atestados efetuados na secretaria desta autarquia no período mencionado, assim como todas as ordens de pagamento efetuadas no mesmo período. -----

3 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário Tesouraria. -----

Foi presente o resumo do diário de tesouraria que na presente data apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais – 114.537,13€ (cento e catorze mil, quinhentos e trinta e sete euros e treze cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 12.307,29€ (doze mil, trezentos e sete euros e vinte e nove cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 86,34€ (oitenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos). -----

4 – Análise e aprovação do auto nº 3 da obra de "construção de arruamentos e de 52 covais no cemitério da Junta de Freguesia". -----

Foi apresentado pela empresa "Sérgio Caiado Raminhos" o auto n.º3 referente à obra de "Construção de arruamentos e de 52 covais no Cemitério da Junta de Freguesia" no valor de 8.488,04€ (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e quatro cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor. Foi verificado no local pelo senhor Presidente da autarquia, a Fiscal da Câmara Municipal designada para o efeito e o empreiteiro que os trabalhos efetuados correspondem ao relatado no auto. Foi deliberado pelo executivo da autarquia o pagamento imediato da respetiva fatura referente ao auto de medição da obra. -----

5 – Deliberação sobre a Informação de Proposta da nomeação do Encarregado de Proteção de Dados da Junta de Freguesia. -----

Foi deliberado por unanimidade do executivo adiar a nomeação do Encarregado de Proteção de Dados para uma reunião posterior. Será da máxima importância que alguns colaboradores desta Junta de Freguesia participem no Seminário sobre o "Regulamento Geral de Proteção de Dados e

a sua aplicabilidade às Autarquias Locais”, agendado para Tavira, no auditório municipal, no próximo dia 9 de janeiro, para posteriormente deliberar sobre esta matéria. -----

6 - Análise e aprovação da Informação sobre a obrigatoriedade da Junta de Freguesia suportar os encargos com a comparticipação do SAMS referente ao ex-presidente da autarquia. -----

No mesmo sentido que indica o parecer da CCDR sobre esta comparticipação do SAMS referente ao último mandato do ex-presidente da autarquia, pelo período compreendido entre dia 1 de outubro de 2013 a 15 de outubro de 2017, e uma vez não que não conhecemos uma razão contrária, deliberou o executivo aprovar esta proposta por unanimidade. -----

7 - Análise e aprovação do auto de contraordenação de canídeos nº174/2018 emitido pela Guarda Nacional Republicana de Faro. -----

Foi presente o auto de contraordenação supra referido, o qual mereceu a melhor atenção por parte deste executivo, sendo que conforme o procedimento habitual, irá o proprietário ser notificado a comparecer nesta Junta de Freguesia a fim de prestar declarações através de auto de audição. --

8 - Análise e aprovação dos autos de contraordenação de canídeos n.ºNPCO00104/2018 e NPCO0015/2018 emitidos pela Guarda Nacional Republicana de S. Brás de Alportel. -----

Foram presentes os autos de contraordenação supra referidos, os quais mereceram a melhor atenção por parte deste executivo, sendo que conforme o procedimento habitual, irá o proprietário ser notificado a comparecer nesta Junta de Freguesia a fim de prestar declarações através de auto de audição. -----

9 - Análise dos pedidos de apoio financeiro das coletividades do Concelho e Outros. -----

Foi apresentado o seguinte pedido de apoio financeiro e deliberado atribuir por unanimidade a verba: -----

- Associação Movimento é Vida – atribuído o valor de 1.120,00€ (mil cento e vinte euros) para o desenvolvimento do programa no mês de dezembro. -----

10 - Análise dos requerimentos a solicitar isenção de taxas para obtenção de atestados de residência para efeitos de RSI e outros referentes à proposta nº8/2018 – Assim foram ratificados requerimentos e aprovada a proposta por unanimidade. -----

Foram apresentados os pedidos de isenção de taxas para obtenção de atestados, os quais, para os fins a que se destinam, ficam isentos das respetivas taxas, ao abrigo da deliberação deste executivo na sua reunião de 06.11.2017. Foi aprovado por unanimidade. -----

11 - Ratificação do requerimento da funcionária, Amália Rosa, sobre a alteração do período de férias referente a 2018. -----

Foi aprovado por unanimidade a ratificação do requerimento da funcionária, Amália Rosa, sobre a alteração do período de férias referente a 2018. -----

12 - Ratificação do Despacho do senhor presidente referente à tolerância de ponto nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2018. -----

Foi aprovado por unanimidade a ratificação do despacho do senhor presidente referente à tolerância de ponto nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2018. -----

13 - Análise da correspondência recebida. -----

Registamos a correspondência de maior relevância: -----

- Notificação da ANAFRE sobre a nova legislação sobre as novas competências das Juntas de Freguesia, decreto de lei 104/2018, para conhecimento; -----

Nada mais de relevante houve a mencionar. -----

14 – Outros assuntos de interesses para a freguesia. -----

O senhor Presidente informa que: -----

- O Chá Dançante, no passado dia 9 de dezembro, foi novamente um enorme sucesso com muita animação e bastante afluência por parte de toda a população; -----

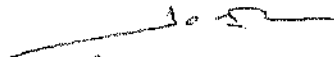
- Já foram recebidos os bancos encomendados para o Cemitério, os quais rececionados em boas condições estando a ser preparado o seu assentamento nos locais previamente identificados;-----

- Já foi concluída a entrega dos cabazes de Natal, cerca de trezentas unidades, uma parceria entre a Junta de Freguesia, Camara Municipal e com o apoio da Caritas núcleo de São Brás e do Exército de Salvação; -----

- A edição prevista do evento denominado "Corridas Às Sextas", realizado na passada sexta-feira, novamente com partida e chegada na Junta de Freguesia, teve grande participação. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram vinte horas e quinze minutos, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, cujo texto das deliberações mais importantes, foi aprovado em minuta, nos termos do n.º3 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente o Sr. Secretário, e por mim rectal de Gaspar, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas.-----


Helio Sousa Din
fianc. fam. do P.º e S.º do P.º
Julian

